



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE IRMAOS BARBOSA DOS SANTOS LTDA - ME

EXMº. SRº. DRº. ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA, MMº. JUIZ DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRIUNFO, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 04 de maio de 2022, às 10:00 horas, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo **5001958-13.2021.8.21.0139 que UNIMED - COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAUDE DOS VALES DO TAQUARI E RIO PARDO LTDA move contra IRMAOS BARBOSA DOS SANTOS LTDA - ME, assim descrito: UM TERRENO URBANO NA VILA BARRETO, distrito da cidade de Triunfo, zona urbana, com benfeitorias, com área superficial de trezentos e sessenta metros quadrados (360m²), com as seguintes confrontações e dimensões: norte, com a extensão de 27 m 50 com terrenos de João Ávila Machado; sul com 25 m 00 com terrenos de Orival Michel de Borba; Leste, com 10m00, divide-se também com terrenos de Orival Michel de Borba, e a oeste, com 18 m 80 onde faz frente com a rua dos Cachorros. Dito terreno não está dentro de um quarteirão determinado e dista da esquina mais próxima, ou seja, esquina do lado Oeste 30m00. Informações conforme matrícula nº 3904 do Registro de Imóveis de Triunfo/RS. Avaliado dia 13/11/2018 por R\$ 73.119,60 (setenta e três mil cento e dezenove reais com sessenta centavos). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 18 de maio de 2022 no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Alexandre Rivaldo Scarparo Silveira, Juiz de Direito.**

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA
Juiz de Direito

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial